



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Arquivado no Quadro de Aviso.

Em: 12 / 06 / 07

Guilhermina Leite Campos
Câmara Municipal de Quatis
Diretora de Secretaria
Matr. 04.067-07

A Câmara Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e a Presidente **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 012/2007

EMENTA: CRIA O ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado o Acervo da Câmara Municipal de Quatis.

Art. 2º - O Acervo conterá todas as Leis, todos os documentos, como atas, filmagens e gravações sonoras, homenagens, e demais, que fazem parte do dia-a-dia da Câmara Municipal.

Art. 3º - A Câmara Municipal poderá buscar parcerias, com entidades públicas ou privadas para a implantação e manutenção do Acervo.

Art. 4º - O Acervo ficará à disposição não só dos funcionários e parlamentares, mas também de toda a população do Município de Quatis, que poderá acessá-lo, mediante requerimento, e em dias e horários a serem determinados, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quatis.

Art. 5º - Haverá resumo bibliográfico de cada Vereador, a cada legislatura.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de junho de 2007.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente